

- c) A existência de verba disponível;
- d) O enquadramento do acto no plano aprovado;
- e) O cumprimento das instruções emanadas do conselho directivo do IEFP, I. P., e do delegado regional.

4.3 — Para determinação dos limites da competência subdelegada deve ser considerado o somatório dos valores das adjudicações que se destinem ao mesmo fim e ocorram dentro de um período de seis meses.

§ único. Exceptuam-se os contratos de fornecimento (limpeza, refeitórios, manutenção ou outros equivalentes) que tenham carácter de necessidade permanente, em que deverá ser considerado o encargo anual resultante dos mesmos, líquido de eventuais receitas da sua prestação a terceiros (designadamente a trabalhadores e a formandos, no caso dos refeitórios).

4.4 — É expressamente vedada a aquisição de bens sumptuários ou supérfluos.

4.5 — As contas bancárias abertas pelo Centro de Emprego só poderão ser movimentadas mediante duas assinaturas, sendo uma a da directora do Centro, devendo da abertura dessas contas ser dado conhecimento imediato ao delegado regional.

4.6 — A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo delegado regional os actos que a ela se mostrem conformes praticados pela subdelegatária até à presente data.

6 de Abril de 2005. — O Delegado Regional, *José Joaquim Palma Rita*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Nacional de Pensões

Despacho (extracto) n.º 14 117/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Centro Nacional de Pensões de 8 de Junho de 2005, no uso da competência conferida pelo artigo 28.º e pelo n.º 4 do artigo 39.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro:

Maria Helena Mascarenhas Coelho, José Henrique Dias gomes, Maria Luz Alves Carvalho Silva, Carlos Alberto Rodrigues, Anabela Ferreira Santos Carlotto, Anabela Jesus Coelho Abreu, Dulce Margarida Mendes Gonçalo Santos, Maria Mercês Marques Lemos, Claudete Maniela Petrides Cravo Dias, Maria Fátima Gomes Guimarães Cardoso, Alcide da Conceição Ferreira Morais Dias, Iolanda Cristina Nascimento Moreira Aguiar, Maria Leonor de Faria Fernandes, Paula Cristina Ribeiro Félix Borges, Paulo Jorge Fernandes Dias Ferreira, Isabel Maria Gama Maurício, Gracinda Cabrito Ferreira Cabalo, Alberto João dos Santos Talhinas, Maria Lurdes de Jesus Pires, Paula Cristina Madeira Carvalho Gomes, António José Canudo Viegas, Elsa Maria Fidalgo Reis Osório, Maria Helena Balau Domingos L. Remechido, Dulce da Silva Cruz Rã Noivo Guerra, Lucinda Maneiras Neves, Hortense Maria Campos Teófilo, Joaquim Batina de Paiva e António Manuel Pinto Pereira, assistentes administrativos principais — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando exonerados dos lugares de origem a partir da data de aceitação desta nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Director de Unidade, *Clemente Galvão*.

Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14 118/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P.:

Licenciado Fernando Manuel Alves Moreira — nomeado estagiário, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para frequência de estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, ficando exonerado do anterior quadro a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Bruno Silva Barbosa Gaspar*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 119/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto, e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado Adalberto Campos Fernandes para exercer as funções de presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria.

O nomeado é, para o efeito, requisitado à empresa Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S. A., nos termos conjugados do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 29 de Abril, e do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Nota biográfica

Dados pessoais:

Nome — Adalberto Campos Fernandes;
Morada — Rua da Praia do Moinho, 13, 2775-681 Carcavelos;
Telefones — 214587002, 966019110;
Correio electrónico — camposfernandes@netcabo.pt;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 25 de Setembro de 1958.

Actualmente director-coordenador da Médis — Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S. A. — Grupo MillenniumbcpFortis.

Licenciado em Medicina, em 1983, pela Faculdade de Medicina de Lisboa. Especialista em Saúde Pública. Possui o grau de mestre em Saúde Pública, Administração dos Serviços de Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa.

Possui as competências em Medicina Farmacêutica e Gestão dos Serviços de Saúde atribuídas pelo Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos.

É detentor de formação pós-graduada em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa, e em Gestão em Saúde, pela Faculdade de Ciências Empresariais, da Universidade Católica Portuguesa.

É titular do Programa de Alta Direcção de Unidades de Saúde da AESE, Escola de Direcção e Negócios. Tem igualmente formação pós-graduada em Gestão pelo INSEAC, em Paris.

A nível académico exerce funções de docência na licenciatura em Gestão de Saúde da Universidade Atlântica.

A nível profissional exerceu funções de director de serviços na área de Controlo de Custos e de Qualidade da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, Grupo Millenniumbcp.

Exerceu igualmente funções de director médico, director técnico-regulamentar e de farmacovigilância, chefe de projecto, e consultor em importantes companhias multinacionais farmacêuticas nas áreas científicas e de avaliação fármaco-económica de medicamentos.

Fez parte da Comissão Técnica de Medicamentos do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento do Ministério da Saúde (nomeação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1997, pela Ministra da Saúde como membro da Comissão Técnica de Medicamentos do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento despacho n.º 315/96).

É autor de dezenas de comunicações, trabalhos, cursos e acções de formação. Participou em múltiplos seminários, colóquios, conferências e debates. Fez parte das comissões organizadoras e científicas de diversas reuniões, congressos, jornadas, seminários e outras acções de formação. É membro da Faculty of Pharmaceutical Medicine of the Royal College of Physicians of the United Kingdom integrando ainda diversas Associações Científicas Nacionais e Internacionais.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 14 120/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro,